

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente deste reunião o senhor Vereador Leonardo Manuel Valido Maia por motivos de ordem pessoal e familiar, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Relativamente à proposta de Ordem de Trabalhos apresentada, disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que deveria passar a ser incluído na mesma um ponto específico para aprovação da acta da reunião de Câmara anterior, dado que a sua discussão e aprovação no período antes da ordem do dia que nos termos legais – artº. 86º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro - é de uma hora, prejudica o objectivo do mesmo, destinado, concretamente, a tratar assuntos de interesse geral para a autarquia.

Em resposta disse o senhor Presidente não ver para já necessidade de alterar os procedimentos que a esse nível se têm revelado até aqui eficazes, admitindo no entanto que futuramente, se tal se vier a mostrar necessário, poder ser analisada do ponto de vista jurídico a questão suscitada.

Seguidamente o executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

##### **A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**

##### **B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

##### **C) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DO LAVRE**

##### **D) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**

##### **E) EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS**

##### **F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DO BISPO E ESTACIONAMENTO**

##### **G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA**

##### **H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S DE SANTA SOFIA E FERRO DA AGULHA**

##### **I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA**

##### **J) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AMDE – CONCURSO PARA CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA**

3. **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
  - A) **1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E DE P.P.I.**
4. **SÓCIO-CULTURAL**
  - A) **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS**
5. **AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**
  - A) **FEIRA DA LUZ**
  - B) **REQUERIMENTOS DIVERSOS**
6. **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA**
7. **ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

**Período antes da ordem do dia**

**Aprovação da acta número cinco referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Fevereiro do ano de dois mil e três**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Relativamente à mesma acta o senhor Vereador Jorge Queiroz propôs que fosse alterada a epígrafe constante da página dois, intitulada “*Ajudas de Custo do senhor Vereador Queiroz*”, para “*Estatuto dos Eleitos Locais – Parecer da Inspeção Geral da Administração do Território sobre direitos de um Vereador*”, por não se tratar de um mero assunto de ajudas de custo, mas de um problema muito mais amplo conforme refere a IGAT. Disse ainda o mesmo Vereador que para a Inspeção o que corre neste momento nesta autarquia é uma violação grave de direitos constitucionais, da legislação europeia e nacional de eleito local, bastando ler o parecer jurídico da IGAT.

O senhor Presidente manifestou-se contra tal proposta de alteração, argumentando que o senhor Vereador Jorge Queiroz não utilizou na reunião em causa a terminologia que agora pretende inculcar no texto da acta, para além de já ter sobre o mesmo assunto sido utilizada a epígrafe “*Subsídio de transporte e Ajudas de Custo/Exposição à GAT*”, como consta da acta da reunião de Câmara de vinte e dois de Janeiro do corrente ano e que mereceu a aprovação do próprio, defendendo por isso que o referido título deverá ser adaptado nessa conformidade.

Submetida a proposta de alteração a votação dos eleitos presentes, foi a mesma reprovada com quatro votos contra dos leitos da CDU e dois votos a favor dos eleitos do MCPM.

**Atribuição de “Crachá de Ouro”**

Em intervenção inicial neste período informou o senhor Presidente ter sido enviado à Câmara um ofício dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, transmitindo que, por proposta da referida Instituição, a Liga dos Bombeiros Voluntários Portugueses pretende vir a atribuir na cerimónia oficial de abertura do Programa “Montemor 2003” o seu mais alto galardão ao município de Montemor-o-Novo - *Crachá de Ouro* - pelos relevantes serviços prestados pela autarquia aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

**Comemorações do dia 8 de Março**

Comemorando-se no próximo dia 8 de Março o Dia do Município, Dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher, que coincidirão com a realização da Sessão Solene de abertura do Programa “Montemor 2003”, informou o senhor Presidente que:

- Ao contrário do que é habitual o acto de içar a bandeira terá lugar no Hospital de S. João de Deus e não na Câmara Municipal, após o que a comitiva se deslocará então para os Paços do Concelho onde terá início a cerimónia de Abertura do Programa;
- Até ao momento estão confirmadas as presenças a título de maior representatividade do senhor Governador Civil, do senhor Arcebispo da Arquidiocese de Évora e do Irmão Superior do Hospital Infantil de S. João de Deus.
- No que se refere a intervenções na cerimónia, deverá usar da palavra um representante de cada uma das forças políticas com assento nos órgãos autárquicos municipais, intervindo depois o senhor Presidente da Câmara e por último o senhor Governador Civil de Évora, apontando-se que a duração de cada uma das intervenções possa oscilar entre os dez e os quinze minutos.

Está ainda por confirmar o eventual interesse em intervir por parte do Irmão Superior e também do representante da Liga que estará presente na sessão para a entrega do “*Crachá de Ouro*” à Câmara.

Por necessidades protocolares disse depois o senhor Presidente que os senhores Vereadores deverão informar da sua presença ou não na cerimónia.

Na parte da tarde desse mesmo dia terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal, a Conferência subordinada ao tema “O Foral de Montemor-o-Novo – 1203” e à noite o Musical Infanto-juvenil denominado “121 em 1503”, promovido pela Oficina do Canto.

Informou seguidamente o senhor Vereador Agostinho Simão que em representação do MCPM irá usar da palavra na Sessão Solene o senhor Vereador Jorge Queiroz, adiantando ainda que da sua parte trará um acompanhante.

Questionou seguidamente o senhor Vereador Queiroz o facto pelo qual o Partido Socialista não terá sido convidado a intervir e a participar oficialmente na Sessão Solene do “Montemor 2003”, quando se trata de uma iniciativa municipal que deverá envolver todas as forças políticas com representatividade no concelho, quando é conhecida também a representatividade que o PS possui no seio do MCPM e quando por sua vez o próprio Partido Socialista detêm mais eleitos nos órgãos autárquicos do concelho que o PSD que foi convidado a participar e a intervir.

Em resposta disse o senhor Presidente que não se registou qualquer tipo de exclusão, tendo-se seguido o critério, que afirmou ser o correcto, de convidar a participar e a intervir as forças políticas com representação nos órgãos autárquicos do concelho. Não tendo o PS concorrido às últimas eleições autárquicas realizadas no concelho não foi obviamente convidado a intervir, tal como também não o foi, por exemplo, o CDS que também não concorreu no concelho às últimas autárquicas (concluiu).

### **Ratificação de Pagamentos**

Tendo sido levantada pelos eleitos do MCPM em anterior reunião de Câmara a questão da ratificação das ordens de pagamento e tendo o senhor Presidente solicitado entretanto a análise do ponto de vista jurídico das implicações de tal procedimento, concluiu-se, tal como já o havia afirmado, tratar-se de uma questão inócua.

Entendendo no entanto que a mesma não deverá justificar e alimentar a existência de um diferendo entre a CDU e o MCPM, propôs o senhor Presidente que doravante as ordens de pagamento sejam submetidas a apreciação e análise em reunião de Câmara, não sendo no entanto objecto de votação.

### **Curso Carnavalesco**

Numa iniciativa da Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e da sua Fanfarra teve lugar no dia de Carnaval um animado Curso Carnavalesco, iniciativa que trouxe milhares de pessoas para a rua e que na opinião do senhor Presidente constituiu um bom exemplo de colaboração entre instituições, aproveitando o mesmo para realçar o excelente trabalho desenvolvido pela entidade promotora do evento.

### **3º. Grande Prémio de Atletismo**

Informou depois o senhor Vereador João Marques ter tido lugar no passado dia dois do corrente mês mais uma edição – a terceira –, do Grande Prémio de Atletismo Cidade de Montemor que contou com a

organização conjunta dos Bombeiros Voluntários, Juntas de Freguesia urbanas e da Câmara Municipal, tendo registado uma elevada participação de atletas, assinalando tal facto como nota positiva.

### **Alteração do Plano Director Municipal e Revisão do Plano de Urbanização**

Em nova intervenção fez uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que, na sequência do que já havia abordado em anterior reunião de Câmara, a sessão destinada a eleitos dos órgãos autárquicos do concelho terá lugar no próximo dia vinte de Março à noite, sendo nesse sentido oportunamente remetidos convites individuais a todos os referidos autarcas.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **I. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

Em intervenção seguinte foi a senhora Vereadora Helena Paixão quem fez a apresentação dos seguintes processos:

#### **Processos de licenciamento**

De: ALFREDO DA SILVA BORGES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 11/10/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: PATRÍCIA MARIA PARALTA LIZIÁRIO SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e garagem a erigir no prédio rústico denominado Castanheiro, Parcela n.º 20 da Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 29/10/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ LUIS TOUREIRO PENICHE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de cobertura do edifício sito no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data da entrada do requerimento: 20/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: NARSICO MANUEL MIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a erigir na Rua 5 de Outubro, Beco n.º 11, lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias Oliveira, número 294.

Data da entrada do requerimento: 21/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO JOSÉ ANTUNES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre instalação de uma galeria de arte com serviço de café/snack-bar no 1.º andar do edifício sito na Rua de Aviz, n.º 62, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 23/01/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIA BARBARA BERRUCHO FRADE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado Courela do Açude, Parcela n.º 21, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 12/09/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a erigir na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote B8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 1/08/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: PAULA BORGES JARDIM, requerendo informação prévia sobre instalação de instituto de beleza no rés-do-chão do edifício sito na Av. Gago Coutinho, n.º 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 11/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MANUEL FLORINDO NUNES COUVEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de habitação sita na Rua Bento Gonçalves, n.º 44, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 30/12/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE AGRICOLA DO FREIXO DO MEIO, LDA., requerendo aprovação do projecto de legalização de um abrigo para perus sito na Herdade do Freixo do Meio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U. e DRAA

Data da entrada do requerimento: 3/12/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a erigir na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote B9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 1/08/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: QUATTOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de edifício a erigir na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote B10, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luís Manuel da Costa Pinheiro Líbano Monteiro, número 316.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 1/08/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de anexo sito na E.M. 507, lote 13, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 27/06/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FRANCISCO MANUEL ESPINGARDEIRO BANHA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a erigir no prédio rústico denominado Courela do Açude, Parcela 13, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Helena Manuela Gomes Higino Moreira.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 27/09/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: HELDER ANTÓNIO DA SILVA PERDIGÃO, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado Sesmaria da Oliveira, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 20/01/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DE FÁTIMA DIONISIO CALÇÃO COELHAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e anexo a erigir no prédio urbano sito na Estrada Nacional 4, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 24/10/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FRANCISCO JOSÉ REBOCHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado Herdade de Martim Mendes, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data da entrada do requerimento: 27/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Rua Humberto Delgado, lote 17, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data da entrada do requerimento: 27/02/2003

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO GOMES, requerendo informação prévia sobre viabilidade para destaque de duas parcelas de terreno no prédio rústico sito nos Foros do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 10/05/2003

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: ARMINDO JOSÉ DE ALMEIDA GUEDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e anexos a erigir no prédio rústico denominado Olival Junto à Reinalda, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 17/10/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MARIA DA CONCEIÇÃO ALFACE DA SILVA BORGES PEREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de edifício a erigir no prédio sito à Rosenta, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2002

(Foi apresentado em reunião camarária de 18/12/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não se tendo pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: MARIA CAROLINA MOTA GOMES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Courela das Nascentes, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2002

(Havendo intenção de indeferimento foi enviado para Audiência Prévia em 5/02/2003, não se tendo o requerente pronunciado).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: CUSTÓDIO JOSÉ BREJO, requerendo informação prévia sobre viabilidade para desanexar duas parcelas de terreno situadas no prédio rústico denominado Courela do Galo, Reguengo, S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 22/08/2002

(Havendo intenção de indeferimento foi enviado para Audiência Prévia em 15/01/2003, não se tendo o requerente pronunciado).

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

Pronunciou-se depois o senhor Vereador Queiroz para que fosse considerada a disponibilização de um técnico da DAU para esclarecimento dos processos que vão a reunião camarária, dado que as votações devem implicar conhecimento prévio e aprofundado das matérias.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que tal procedimento atrapalharia o normal funcionamento dos Serviços, apresentando-se de todo preferível continuar a usar a mesma metodologia que até à data se tem mostrada funcional, devendo os eleitos solicitar junto dos Serviços os processos que lhe causem dúvidas para consulta e indagando sobre as questões que pretendam ver esclarecidas.

Acrescentou ainda a senhora Vereadora Helena Paixão que dos processos consta a informação escrita do técnico que efectuou a sua análise, não fazendo sentido que, relativamente a cada um deles, o técnico que os instruiu seja levado a dizer oralmente aquilo que escreveu relativamente a cada processo.

Em igual sentido se pronunciou o senhor Presidente da Câmara, referindo que sempre que existam dúvidas o processo deverá ser consultado por parte de qualquer eleito.

### Vistorias

De: GENTIL & NATÁLIA, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de comércio e fabrico de pão, produtos de pastelaria e confeitaria sito na Rua António José de Almeida, números 34 e 34<sup>A</sup>, na freguesia de Escoural.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1º. O estabelecimento não possui condições para a actividade pretendida, tendo a comissão de vistorias proposto ao interessado a sua alteração para estabelecimento de comércio e fabrico de pão, produtos de pastelaria e confeitaria.

2º. A área a ocupar para o estabelecimento é, no total de 133,45 metros quadrados.

Porque, nos termos do que dispõe o nº. 2 do artº. 11º. do Decreto-Lei nº. 370/91, de 18 de Setembro, a presente vistoria é destinada a conceder não só a autorização de utilização para o referido estabelecimento de comércio e fabrico de pão, produtos de pastelaria e confeitaria, mas também para comprovar, para além da conformidade da obra concluída com o projecto aprovado, ainda a adequação do estabelecimento ao uso previsto, bem como a observância das normas estabelecidas nos regulamentos específicos vigentes, e ainda as relativas às condições sanitárias e à segurança contra riscos de incêndio, os peritos terminaram por se pronunciar favoravelmente em todos os todos estes aspectos.

Por último, consigna-se que a pessoa atrás referida que esteve presente, mas sem direito a voto, conforme dispõe o nº. 3 do artº. 13º. do já referido Dec.-Lei nº. 370/99, de 18 de Setembro, a tudo assistiu, como achou conveniente.”

Data da entrada do requerimento: 12/02/2003

(Ratificação do despacho de 27/02/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi ratificado por unanimidade.

De: GENTIL & NATÁLIA, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de bebidas (Pastelaria) sito na Rua António José de Almeida, número 36, na freguesia de Escoural.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;

2. Que observa as normas relativas às condições sanitárias;

3. Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.

Face ao que se assinala nos nºs. 1, 2 e 3 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a autorização de utilização.

A comissão deliberou ainda fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: oito lugares sentados e quatro lugares em pé.”

Data da entrada do requerimento: 12/02/2003

(Ratificação do despacho de 27/02/2003 da Sr.ª Vereadora Helena Paixão)

Deliberação: O Auto de Vistoria apresentado foi ratificado por unanimidade.

### **Requerimentos diversos**

De: MARIA DE FÁTIMA DIONÍSIO CALÇÃO COELHAS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Estrada Nacional 4, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.U.

Data da entrada do requerimento: 24/10/2002

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos Serviços da D.A.U.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Fevereiro último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTICADAS DO LAVRE**

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:



*“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre”.*

*Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada de abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Beneficiação de Infraestruturas no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte composição da Comissão de Abertura de Concurso e da Comissão de Análise das Propostas:

Comissão de Abertura/Membros Efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Engenheiro Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista.

Membros Suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil e Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise/Membros Efectivos – Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil; Segundo Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro Técnico Civil.

Membros Suplentes – Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

#### **C) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA EM CORTIÇADAS DO LAVRE**

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número três referente à empreitada de “Melhoramento das Infraestruturas existentes na Rua 1º. de Maio; Melhoramento e Correção do pavimento existente na Rua 1º. de Maio, Rua Direita e Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de cinquenta e dois mil cento e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil seiscentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

#### **D) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**

No âmbito supracitado foi pelo senhor Vereador João Caldeira apresentada a seguinte proposta:

- 1. A empreitada em epígrafe foi adjudicada pela Câmara Municipal por deliberação na sua Reunião de 31/07/02.*
- 2. Tal foi comunicado ao adjudicatário URBÉVORA, Construções e Empreendimentos Imobiliários, Lda, através do ofício DOS 351/02 com o número 008210 datado de 02.08.2002.*
- 3. No período de tempo entretanto decorrido houve modificações programáticas relativamente à utilização do edifício que introduzem profundas alterações quantitativas e de natureza dos trabalhos no Mapa de Trabalhos objecto de concurso.*
- 4. Acresce que só nesta altura está a iniciar-se a elaboração de projectos de especialidades necessários em função das novas utilizações do espaço.*
- 5. A execução dos trabalhos referentes a estes projectos de especialidades teria de ser objecto de novo procedimento de adjudicação.*
- 6. Em face dos considerandos anteriores prevê-se que a situação possa configurar o previsto na alínea a) do N° 1 do Artigo 107º do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março.*

7. *Acresce que até esta data ainda não foi celebrado o Contrato de Empreitada, por motivos a que a Câmara Municipal não é alheia e se está perante o previsto nos N° 1 e N° 5 do Artigo 115° do mesmo Regime Jurídico (prazos para celebração do contrato).*
8. *Deste modo propõe-se que se considere a adjudicação sem efeito dando-se por extinto o procedimento, iniciando-se novo procedimento para o Projecto Global quando houver condições para tal.”*

Indagou depois o senhor Vereador Agostinho Simão se já haveria ideia definida quanto à ocupação do primeiro andar.

Em resposta disse o senhor João Marques que o referido espaço deverá vir a ser ocupado pelo Movimento Associativo.

Questionou seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz se as associações do concelho terão sido auscultadas sobre a utilidade e o interesse na criação de Centro de Apoio ao Associativismo, tal como é preconizado para vir a funcionar no Antigo Externato Mestre de Aviz.

Paralelamente disse ainda que as associações se devem autonomizar o mais possível, evitando a existência de mecanismos de dependência e de uma certa atitude paternalista da parte do Poder Local.

Respondendo disse por um lado o senhor Vereador João Marques que as associações do concelho foram ouvidas sobre a eventual criação de um Centro de Apoio ao Associativismo, tendo-se genericamente manifestado favoráveis à sua institucionalização.

Por outro lado disse o senhor Vereador João Marques concordar em parte com as afirmações do senhor Vereador Queiroz, mas haverá também que ter em conta que existem situações díspares no universo das associações concelhias, em que algumas delas possuem as condições mínimas indispensáveis ao seu funcionamento, mas outras não dispõem de espaço e dos meios necessários ao desenvolvimento da sua actividade, constituindo o referido Centro um espaço privilegiado para o efeito, podendo dele usufruir quando o pretenderem, tal como poderão prescindir do apoio do Centro quando dele deixarem de necessitar.

Concluiu o mesmo edil dizendo que, face à realidade do associativismo concelhio, se justifica plenamente a criação do referido Centro de Apoio ao Associativismo.

Interveio depois o senhor Presidente referindo que no concelho existe um movimento associativo adulto, com uma dinâmica importante, o qual tem procurado parcerias dentro e fora do concelho, motivando dessa forma a actividade associativa concelhia. A Câmara Municipal tem mantido uma reconhecida política de apoio, no estrito respeito pela autonomia, em relação ao Movimento Associativo fomentando o seu incremento e dinamização e recusando dependências e paternalismos.

Pretende-se assim (disse) vir a disponibilizar um espaço às associações que poderão usufruir dele e dos meios colocados à disposição apenas de acordo com a sua própria vontade e com base em normas gerais, deixando-se assim ao livre arbítrio do Movimento Associativo a opção que cada associação entenda dever tomar em face das suas necessidades.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que a tutela do poder político local em relação à sociedade civil, não se verifica apenas em Montemor-o-Novo, conforme é consensual nos especialistas que observam o fenómeno, ele surge em muitos pontos do País e constitui um processo de controlo político do grupo no poder e do caciquismo que lhe está associado.

Referiu ainda no caso concreto de Montemor-o-Novo é uma evidencia que há desigualdade de tratamento das Instituições, não só pela desregulamentação, mas também a entrega pela Câmara de edifícios municipais, alguns integram o património histórico – monumental do concelho, enquanto outras não lhes são dados apoios que com justiça teriam direito.

Por último disse ainda o senhor Presidente que uma das práticas da Câmara tem sido o apoio ao longo dos anos à generalidades das associações do concelho, na criação e manutenção de sedes, autonomizando-as. Quanto ao apoio concedido à aquisição de sedes disse o senhor Presidente que todas elas têm recebido esse tipo de apoios por parte da autarquia, em completa igualdade de tratamento por parte da Câmara, considerando importante que todas elas possam ter capacidade e o privilégio de poder gerir espaços próprios.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, proceder à anulação da empreitada de “*Remodelação do Externato Mestre de Aviz*”, iniciando-se oportunamente novo processo para o referido Projecto Global.

**E) EMPREITADA DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS**

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número quatro referente à empreitada de “Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras”, o qual importa no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros, acrescido do IVA no montante de vinte e dois euros e quarenta e quatro centavos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de quatrocentos e setenta euros e quarenta centavos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

**F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO DE FINANÇAS, TESOURARIA, POSTO DE TURISMO, JUNTA DE FREGUESIA DO BISPO E ESTACIONAMENTO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas da empreitada de “Construção de Edifício: Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Posto de Turismo, Junta de Freguesia do Bispo e Estacionamento”, o qual é do seguinte teor:

1. De acordo com o Relatório da Comissão de Abertura do Concurso, que aqui se considera integralmente transcrito, os concorrentes cujas propostas foram admitidas são: Milora – Construções, Lda 991 983,02€; Certar – Sociedade Construções S.A., 1 041 978,19€; Condop – Construções e Obras Pública, S.A., 883 307,37€; Luseca – Societ. de Construções S.A., 914 141,97€; IEC – Engenharia e Construção, Lda., 893 433,94€; Habipro – Construção Civil, Lda., 935 884,51€; Algomape – Soc. Const. Civis e Industriais, Lda., 1 047 564,26€; A Encosta – Construções S.A., 855 528,90€; Isidro Manuel Cordeiro Charneca, 941 382,68€; Bosogol – Construção e Obras Públicas, Lda., 976 904,93€; Mimogal – Construções Civis S.A., 967 080,54€;

2. Nos termos da lei foi dado conhecimento a todos os concorrentes, não tendo havido qualquer reclamação.

3. Conforme definido no Anúncio e no Programa do Concurso, os critérios de adjudicação são:

1. PREÇO 70%

2. VALIA TÉCNICA 30%

4. No decurso do prazo para apresentação de propostas foi comunicado a todos os concorrentes a Fórmula matemática de cálculo da Classificação Final, a saber:

$$CF=0.7x(PTx0.9+CPVx0.1)+0.3x((A+B+C)/3)$$

na qual:

PT – Preço Total, dado por  $\frac{V_o}{V_x}$  sendo  $V_o$  o preço total da proposta mais baixa e  $V_x$  o preço da proposta

em análise;

CPV - Credibilidade dos preços unitários, variável de 0 a 1 pontos;

A – Nota justificativa do preço proposto, variável de 0 a 1 pontos;

B – Memória Descritiva e Justificativa, variável de 0 a 1 pontos;

C – Programa de Trabalhos, variável de 0 a 1 pontos

Cálculo efectuado com quatro casas decimais.

O resultado da aplicação dos critérios e sub-critérios encontra-se discretizado no Quadro anexo, o qual se considera parte integrante deste Relatório.

5. Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa A ENCOSTA – Construções S.A. pelo valor global de 855 528,90 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte oito euros e noventa centavos) de acordo com a sua proposta e respectiva Lista de Preços Unitários.

6. Deverá seguir-se Audiência Prévia, escrita, nos termos da Lei.

Por considerarem que tal imóvel irá contribuir para densificar a construção naquele Largo, quer o senhor Vereador Queiroz, quer o senhor Vereador Agostinho manifestaram o propósito de se absterem na votação referente ao presente processo.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Construção de Edifício: Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Posto de Turismo, Junta de Freguesia do Bispo e Estacionamento*”, à firma A Encosta – Construções, S.A., pelo valor global de oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e noventa centímetros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguido-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

#### **G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABRELA**

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira submetendo a aprovação a proposta de Auto de Recepção Provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada de “*Construção de Colector de Águas Residuais Domésticas na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela*”, a cargo da empresa António da Silva, Lda., o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aprovação do Auto de Recepção Provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada de “*Construção de Colector de Águas Residuais Domésticas na Rua do Castelo à Rua da Liberdade, em Cabrela*”.

#### **H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR’S DE SANTA SOFIA E FERRO DA AGULHA**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira submeteu a aprovação a proposta de Auto de Recepção Provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada de “*Construção das ETAR de Santa Sofia e Ferro da Agulha*”, a cargo da empresa Depocasa – Sociedade de Construções Rápidas, Lda., o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aprovação do Auto de Recepção Provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada de “*Construção das ETAR de Santa Sofia e Ferro da Agulha*”.

#### **I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA**

Relativamente à empreitada supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas da empreitada de “*Beneficiação da Estrada da Pintada*”, o qual é do seguinte teor:

1. De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: José Cerejo dos Santos – Construção Civil e Obras Públicas, 373.296,99€; Pavia – Pavimentos e Vias S.A., 378.000,00€; Construções António Joaquim Maurício Lda., 455.913,92€; Construções J.J.R. & Filhos, S.A., 411.865,70€; Agrocinco – Construções S.A., 381.513,68€; Jaop – Sociedade de Empreitadas S.A., 455.036,70€; Consórcio João Cerejo dos Santos/Cerviter Vias e Terraplanagens S.A., 466.043,33€; Ermoque, Empreiteiros S.A., 411.963,96€; José Marques Gomes Galo, S.A., 488.612,86€; Urbiterrras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., 414.125,70€; Acoril – Empreiteiros S.A., 293.099,04€; António da Silva, Lda., 384.958,45€; Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda., 559.342,32€; Francisco Charneca Pinto & Filhos, Lda., 522.450,34€;

2. Nos termos do Anúncio publicado no Diário da República e do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são:

2.1. Preço – 70 %

2.2. Valia técnica – 30 %

3. O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.

4. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

5. Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Acoril – Empreiteiros S.A. pelo valor de 293.099,04 € ( duzentos e noventa e três mil e noventa e nove euros e quatro cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

6. Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.

7. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., pelo valor de duzentos e noventa e três mil noventa e nove euros e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

#### J) RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AMDE – CONCURSO PARA CONTROLO DE QUALIDADE DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Em intervenção seguinte o senhor Presidente submeteu a ratificação do Executivo o Protocolo a celebrar com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, no âmbito do concurso para controlo de qualidade de águas para consumo humano a águas residuais nos Municípios do Distrito de Évora, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara em quinze de Janeiro do corrente ano, o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi ratificada por unanimidade.

### 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### A) 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E DE P.P.I.

##### Primeira Alteração Orçamental

Fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Janeiro do ano transacto, relativamente às matérias previstas na alínea d) do número dois do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, o senhor Presidente informou ter promovido em dez de Fevereiro de dois mil e três à primeira Alteração Orçamental do ano em curso, documento que foi elaborado de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual importa no montante de noventa e oito mil e cem euros, tendo o mesmo edil procedido a uma pormenorizada explicitação sobre o conteúdo de cada uma das anulações e reforços propostos.

Decorrente da proposta de alteração orçamental apresentada e com base na mesma legislação que também lhe é aplicável, o senhor Presidente propôs a ratificação a Primeira Alteração do ano em curso do Plano Plurianual de Investimento, no sentido de proceder à sua adaptação em função da inerente proposta de Alteração Orçamental.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, ratificar a Primeira Alteração Orçamental do ano em curso, a qual importa no montante de noventa e oito mil e cem euros, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Igualmente por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, foi deliberado ratificar a Primeira Alteração do ano em curso do Plano Plurianual de Investimento.

### 4. SÓCIO-CULTURAL

#### A) ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques propôs, na sequência da aprovação efectuada na reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada no dia doze do corrente mês, a atribuição dos seguintes topónimos:

Em Cortiçadas do Lavre: Beco da Alegria; Beco da Paz; Beco da Primeira Escola; Beco das Flores; Beco da Primavera e Rua 11 de Março (elevação à categoria de Freguesia).

Em Montemor-o-Novo: Rua Horta das Almas (Rua E); Av. Capitão Salgueiro Maia (Rua C); Praça Mártires da Liberdade (Área P); Praceta Eng.º João Garcia Nunes Mexia (Benemérito) (Rua F); Rua Prof. Agostinho da Silva (Filósofo) (Ruas B e D).

Para a artéria situada nas traseiras da nova Bancada do Estádio 1.º de Maio propõe-se a atribuição de Rua Cândido de Oliveira (Jornalista Desportivo).

A identificação das referidas artérias na cidade de Montemor-o-Novo foi acompanhada de uma planta de localização, rubricada por todos os eleitos presentes.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para afirmar que Cândido de Oliveira, fundador do jornal “A Bola” foi jornalista e não jornalista desportivo, propondo nesse sentido que fosse retirada a palavra “desportivo”, que encerra uma limitação à sua actuação profissional, expressando apenas parte da realidade.

Disse depois o senhor Presidente que existindo uma Comissão Municipal de Toponímia que analisa e apresenta as suas propostas, não será de bom tom que a Câmara proceda a alterações, ainda que tenha autonomia para o fazer, devendo respeitar as suas decisões. Quando existirem pontos de vista porventura divergentes, o assunto deverá ser discutido no seio da referida Comissão.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho colocar inclusive em causa a existência da figura de Jornalista Desportivo. Aproveitou ainda a sua intervenção para se congratular com a proposta dos topónimos Salgueiro Maia e Agostinho da Silva.

Em resposta disse depois o senhor Vereador João Marques que o assunto em questão também surgiu na discussão travada no seio da Comissão Municipal de Toponímia, não se tendo no entanto chegado a clarificar uma posição.

Tendo participado na referida discussão disse o senhor Vereador que a Comissão não irá por certo levantar objecções à retirada da designação “desportivo”, comprometendo-se a informar a Comissão, caso seja essa a decisão que a Câmara venha hoje a tomar.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que a Comissão possui vários nomes, propostos por entidades e de forma individual que aguardam a sua afectação, procurando-se, sempre que possível, alguma relatividade entre o nome e a artéria em causa.

Referiu depois a senhora Vereadora Helena Paixão que embora a Comissão possa seguir a metodologia que tem vindo a aplicar, seguindo os nomes que constam de uma lista de possibilidades seria talvez de equacionar, como sugestão, que num mesmo bairro ou zona houvesse alguma constância temática na atribuição dos nomes das ruas.

Disse por último o senhor Vereador João Marques concordou em parte com a perspectiva da Vereadora Helena Paixão, no entanto este assunto foi também levantado na reunião da Comissão de Toponímia, onde se argumentou que a heterogeneidade poderia ser também enriquecedora e funcionar como forma de equilíbrio. Argumento esse que foi aceite por toda a Comissão, facto que reforçou a aprovação da presente proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição dos novos topónimos em Cortiçadas do Lavre e Montemor-o-Novo, de acordo com a proposta da Comissão Municipal de Toponímia, excepto no que se refere ao Topónimo Rua Cândido de Oliveira, ao qual é retirada a palavra “Desportivo”.

## **5. AMBIENTE E SERVICOS URBANOS**

### **A) FEIRA DA LUZ**

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta de Edital para a Feira da Luz de 2003, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Vereador Jorge Queiroz que as regras de participação na próxima Feira da Luz deverão ser clarificadas, devendo também ser convidadas todas as instituições do concelho.

Acrescentou ainda que a Câmara Municipal presta serviços a entidades na Feira, nomeadamente de cedência de stands alugados e espaços tratados que têm custos para o orçamento municipal, pelo que se coloca a questão de saber se existem deliberações ou regulamentos aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal que concedam a isenção de taxas ou pagamentos sobre a prestação desses serviços e quais as entidades abrangidas.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que, como já várias vezes foi referido na reunião de Câmara aquando da repetente discussão sobre a Feira da Luz, não há convites mas o envio de documentação a entidades que participaram em anteriores edições, que como é do conhecimento geral, a Feira da Luz se realiza anualmente e que todos os que querem nela participar o podem fazer não participando apenas quem não quer, que as instituições sem fins lucrativos, numa opção correcta e justa de todas as Câmaras desde o 25 de Abril, nunca pagaram pela sua enriquecedora participação na Feira e que a actual tabela de taxas e tarifas não tem prevista a aplicação de qualquer prestação às instituições sem fins lucrativos. Apenas nas áreas comerciais da Feira e naturalmente para pessoas ou entidades que nesses espaços pratiquem uma actividade comercial, se cobram as correspondentes taxas que se encontram previstas.

No que se refere à clarificação de alguns procedimentos disse o senhor Presidente concordar que possam ser ajustadas algumas medidas nessa perspectiva, sendo certo que a participação na Feira nunca deverá acontecer por convite mas, como é do domínio público e sem qualquer tipo de contestação das associações locais sem fins lucrativos, por iniciativa de cada uma das instituições interessadas em participar, tornando-se pública a respectiva possibilidade de participação através de Edital.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **B) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Fazendo de novo uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o seguinte Processo de Informação Prévia:

De: LOPO JOSÉ SÁ COUTINHO CARVALHO, requerendo informação prévia sobre instalação de uma exploração suinícola em parques (cercas), com rotação de 300 animais de engorda entre os vários parques , numa área total de cerca de 900 ha, localizada no prédio sito no “ Herdade das Várzeas “, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U e do Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos serviços.

## **6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Sobre o assunto supracitado apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta de Protocolo:

*A Universidade de Évora, com a Sede em Évora, com o N.º de contribuinte 501201920, através do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, adiante designada abreviadamente por UE/CIDEHUS como primeiro outorgante e representada no presente acto pelo seu Vice-Reitor, Prof. Doutor José Antunes Afonso de Almeida, casado, com o N.º de Bilhete de Identidade 7238590, emitido em 12/03/1993, em Lisboa e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, adiante designada por CMMN, como segundo outorgante e representada no presente acto pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, Concelho de Montemor-o-Novo, residente na mesma Freguesia e Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, à qual corresponde o Cartão de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número 680010084, e nessa qualidade representante do Município em nome do qual outorga, celebram o presente Protocolo:*

### **1. OBJECTIVOS:**

*O presente Protocolo estabelece formas de cooperação entre as duas instituições, no respeito pelos objectivos e identidade de cada uma, acordando entre si:*

1.1. Estabelecer uma parceria na realização do Colóquio intitulado *Os Municípios no Portugal Moderno. Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais, que se integra no programa Montemor 2003, com o qual se comemoram os 800 e os 500 anos de outorga, à Vila de Montemor-o-Novo, dos forais de D. Sancho I (1203) e D. Manuel I (1503), respectivamente, assim como promover e divulgar o conhecimento do municipalismo em Portugal, no referido período.*

1.2. A responsabilidade científica e a coordenação do colóquio ficarão a cargo da CMMN e da UE/CIDEHUS.

1.3. A iniciativa terá lugar em Montemor-o-Novo, nos dias 6 e 7 de Novembro de 2003, no auditório da Biblioteca Municipal. O seu formato compreenderá o dia 6 de Novembro preenchido com uma intervenção inicial do Presidente da CMMN, seguida de sete comunicações e finalizando com um serão cultural. O dia 7 será ocupado com três ou quatro comunicações da parte da manhã. Da parte da tarde terão lugar visitas guiadas a uma exposição documental na Galeria Municipal e ao centro histórico da cidade de Montemor. As comunicações serão proferidas por especialistas convidados pela Comissão Organizadora. Dessas comunicações será publicado o livro de actas, em 2004.

## 2. FORMAS DE COOPERAÇÃO:

Para atingir os fins propostos, a UE/CIDEHUS e a CMMN, através deste Protocolo adoptarão as formas de cooperação em cada caso convenientes, as quais poderão assumir as seguintes formas:

2.1. A formalização por escrito, dos contactos a estabelecer por forma a convidar os especialistas, ficará a cargo do CIDEHUS.

2.2. Aos intervenientes será atribuída uma remuneração de 200 euros (duzentos euros), suportada, em partes iguais, pela UE/CIDEHUS e pela CMMN duas instituições organizadoras.

2.3. A CMMN suportará as despesas de transporte, alojamento e alimentação dos especialistas convidados.

2.4. A assistência ao Colóquio será aberta ao público mediante uma inscrição prévia no valor de 15 euros, com 50% de desconto para estudantes. As referidas inscrições podem ser enviadas para qualquer uma das entidades organizadoras.

2.5. O Cartaz e o folheto promocional, com os logotipos e designações das entidades promotoras, ficará a cargo da CMMN.

2.6. A edição do livro de actas ficará a cargo da UE/CIDEHUS e a CMMN comprará 200 exemplares.

2.7. As duas entidades encarregar-se-ão da promoção e divulgação da iniciativa.

## 3. GESTÃO DE PROTOCOLO:

3.1. O presente Protocolo é gerido pelos representantes de cada Instituição, a designar logo após a assinatura deste Protocolo.

3.2. O Protocolo entra imediatamente em vigor e a sua duração será igual aos procedimentos necessários para executar a actividade científica proposta, assim como fazer a gestão de todo o processo editorial até à publicação do respectivo livro de actas. Será, portanto, renovável automaticamente, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação à outra com antecedência mínima de 60 dias em relação à data do termo seguinte, não podendo, no entanto, comprometer a finalização de acção em curso.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Jorge Queiroz considerar que a iniciativa constante da presente proposta de Protocolo se enquadra exemplarmente no espírito das comemorações, constituindo não só uma possibilidade de trazer a Montemor especialistas na matéria, como de potenciar também um conhecimento mais aprofundado em termos históricos do municipalismo em Portugal, sendo esse conjunto de questões que levaram o referido eleito a manifestar a sua congratulação com a iniciativa.

Deliberação: A proposta de Protocolo Especifico de Colaboração apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A este ponto de Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três



do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,